



AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DEFINITIVA

Coordenadoria de Gestão de Pessoas-COGEP

DATA: 20/01/2020

1. Quem pode participar?

1.1 Professor efetivo integrante do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica – MAG, detentor de apenas 01(um) cargo(matrícula), com no máximo 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

Obs: Professor com 02(duas) matrículas de 20 (vinte) horas, sendo uma ativa e outra inativa (Aposentado), **não** estará **apto** a concorrer a Ampliação de Carga Horária Definitiva.

2. Condições para participar

2.1. Encontrar-se em efetivo exercício em unidades escolares do Sistema de Ensino Estadual, nas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE ou na sede da SEDUC.

2.2. Ser aprovado em avaliação de desempenho composta de critérios objetivos e subjetivos.
*Critérios objetivos: capacitação, experiência profissional e resultado escolar.
*Critérios subjetivos: autoavaliação e avaliação da comissão.

2.3. Possuir habilitação específica para atendimento da carência definitiva, identificada nos órgãos do Sistema de Ensino Estadual, publicada em edital.

Obs: A apresentação da comprovação da habilitação será feita pelo professor classificado após a realização da lotação na carga horária da ampliação.

2.4. Acumular lícitamente cargo com observância de compatibilidade de horário.

Obs: A apresentação da comprovação da acumulação lícita será feita pelo professor classificado após a realização da lotação na carga horária da ampliação

3. Quem não pode participar?

3.1. Não será possível o professor efetivo participar da ampliação nos seguintes afastamentos:

- I - convocação para o Serviço Militar;
- II - júri e outros serviços obrigatórios;
- III- desempenho de função eletiva Federal, Estadual ou Municipal;
- IV - licença especial, quando ainda não usufruída;



V - missão ou estudo, para os cursos de pós-graduação *stricto sensu*, quando o afastamento houver sido expressamente autorizado;

VI - prisão;

VII - disponibilidade;

VIII - cessão para outros órgãos, entidades ou Poderes da Administração Pública, com ou sem ônus para a origem.

3.2. Também não farão jus à ampliação definitiva os profissionais do Grupo Ocupacional do Magistério – MAG, da Educação Básica, que se encontrem respondendo a processo administrativo disciplinar ou tenham sofrido pena disciplinar nos últimos 2 (dois) anos ou readaptados de função.



4. Professor, saiba como participar!

4.1. Verificação da condição de “Apto” ou “Não Apto” no Processo de Ampliação Definitiva de Carga Horária.

Obs: Acesso, exclusivamente, através do endereço eletrônico:

<http://ampliacaodefinitiva.seduc.ce.gov.br> de 15 h do dia 20/01/2020 às 15 h do dia 27/01/2020.

1ª TELA : Acessar o Sistema através do LINK <http://ampliacaodefinitiva.seduc.ce.gov.br>

Para o primeiro acesso, será necessário realizar cadastro da senha.

Área Restrita

Login: Digite seu usuário

Senha: Digite sua senha

Entrar

[Cadastrar/Alterar Senha](#)



Professor Apto

2ª TELA – Tela professor na condição de Não Apto

Se o professor estiver na condição de **Apto**, preencher os campos obrigatórios Funcionário (com o número do CPF-campo numérico) e responder “Questionário de Perguntas”.Enviar através do botão “**Confirmar**”.

Serão necessários quatro acertos para confirmar o cadastro. As perguntas são aleatórias.

Cadastro de Senha - Usuário Ampliação Voltar

⚠ Digite seu CPF e clique em pesquisar

Os campos com * são obrigatórios.

Funcionário (CPF) *

Questionário de Perguntas

⚠ O servidor encontra-se apto para concorrer ao processo de ampliação de carga horária. Para validar seu cadastro você deverá ter 4 acertos nas perguntas abaixo. As perguntas são aleatórias.

Dia de Nascimento? *

04
 23
 24
 07

Primeiro nome do Pai? *

FRANCISCO
 RAIMUNDO
 CARLOS
 JOAQUIM

Primeiro nome da Mãe? *

ISABELA
 EVELINE
 MARIA
 FRANCISCA

Mês de Exercício? *

05
 11
 01
 08

Confirmar

3ª TELA- cadastrar senha e enviar através do botão “ salvar”

Cadastro de Senha - Usuário Ampliação Voltar

⚠ Digite seu CPF e clique em pesquisar

Os campos com * são obrigatórios.

Funcionário *

Cadastro de Senha

⚠ Digite uma senha com no mínimo 6 caracteres.

CPF *

Senha *

Salvar

4ª TELA- login e senha cadastrados com sucesso

Ampliação Definitiva
RH

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Área Restrita

Registro cadastrado com sucesso. x

Login: Digite seu usuário

Senha: Digite sua senha

Entrar

Cadastrar/Alterar Senha

Professor Não Apto

2ª TELA – Tela professor na condição de Não Apto.

Se o professor que estiver na condição de **Não Apto** desejar solicitar a revisão da condição, preencher os campos obrigatórios Funcionário(com o número do CPF-campo numérico) e responder a pergunta “ Deseja solicitar revisão da situação de Inapto”. Enviar através do botão “sim”.

Verificar o motivo da condição de Não Apto descrita na Tela



Cadastro de Senha - Usuário Ampliação ← Voltar

⚠ Digite seu CPF e clique em pesquisar

Os campos com * são obrigatórios.

Funcionário (CPF) *

Solicitação de Revisão dos Não Aptos

⚠ O servidor encontra-se não apto para concorrer ao processo de ampliação de carga horária
Motivo(s): 1.Processo Administrativo
Prazo para cadastro da solicitação: 📅 01/01/2020 00:00 a 📅 21/01/2020 01:00

Deseja solicitar revisão da situação de não apto?

✔ Sim ✘ Não

3ª TELA –O professor que estiver na condição de **Não Apto**, caso deseje solicitar a revisão, preencher os campos obrigatórios Funcionário(com o número do CPF-campo numérico), justificar o pedido, cadastrar e-mail e telefone. Enviar a solicitação ‘botão solicitar’.

Obs: O professor na condição de Não Apto poderá solicitar a Revisão de Condição de Não Apto, exclusivamente, no endereço eletrônico (<http://ampliacaodefinitiva.seduc.ce.gov.br>) no período de 15 h do dia 20/01/2020 às 15 h do dia 27/01/2020.



Cadastro de Senha - Usuário Ampliação

[Voltar](#)

⚠ Digite seu CPF e clique em pesquisar

Os campos com * são obrigatórios.

Funcionário (CPF) *

Solicitação de Revisão dos Não Aptos

⚠ Será possível fazer somente uma solicitação de revisão. Se a mesma for aprovada será possível acessar a tela de cadastro de senha

Solicitação (4000 caracteres) *

A justificativa da revisão precisa estar relacionada ao motivo que resultou na condição de Não Apto, descrita na tela anterior.

Email Contato *

Telefone Contato *

✓ Solicitar

A resposta para solicitação da revisão da condição de não apto estará disponível, exclusivamente, no sistema (<http://ampliacao definitiva.seduc.ce.gov.br>)

Cadastro de Senha - Usuário Ampliação

[Voltar](#)

⚠ Digite seu CPF e clique em pesquisar

Os campos com * são obrigatórios.

Funcionário (CPF) *

Solicitação de Revisão dos Não Aptos

⚠ Será possível fazer somente uma solicitação de revisão. Se a mesma for aprovada será possível acessar a tela de cadastro de senha

Solicitação (4000 caracteres) *

Email Contato *

Telefone Contato *

Resposta SEDUC



5. Regulamentação:

Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013

Decreto nº 33.328, de 31 de outubro de 2019

Edital nº 028/2019

Portaria de Regulamentação nº 1529/2019

Portaria nº 0025/2020 de Retificação dos anexos I, II e III da Portaria 1529/2019



6. Como o professor poderá tirar dúvidas sobre ampliação definitiva?

Na Coordeandoria de Gestão de Pessoas-COGEP/SEDUC

Márcia Façanha –85. 31013962

Rejane Hέλvia - 85. 31013962

e-mail: ampliacaoch@seduc.ce.gov.br